

**PORTARIA N.º 5892, DE 05 DE ABRIL DE 2010**

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Diego Batista"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 12 de Abril de 2010, ao Servidor Municipal **Diego Batista**, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Limpeza Urbana, Matrícula n.º 598, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 01.04.2009 a 31.03.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 05 de Abril de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.